



PROTOCOLO

Nº 01540/2023

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão: Determinação, Fé e Trabalho"

Natureza da Proposição: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº da Casa: 019/2023  
Autor: VER<sup>a</sup>. ALYNNE MACEDO Nº de Origem: /2023  
Ementa: CONCEDE O TITULO DE CIDADÃO HONORARIO TIMONENSE O SR. ARILSON DE ARAÚJO LIMA E SILVA.

Lido na 2158ª Sessão Ordinária Em 13/09/2023 Redação Final na \_\_\_\_\_ Sessão \_\_\_\_\_ dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Tramitação:  Normal Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023  Urgência Especial Dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

## MOVIMENTO DA PROPOSIÇÃO

TRAMITAÇÃO	DATA		
LEITURA NA 2158ª SESSÃO ORDINÁRIA	13	09	2023
ENCAMINHADO A CCJLAAMRF PARA APRECIÇÃO	13	09	2023
PARECER Nº 049/2023 DA CCJLMAARF FEITO LEITURA NA 2167ª SESSÃO ORDINÁRIA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023	16	10	2023
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2023 COLOCADO EM VOTAÇÃO, O QUAL FOI APROVADO NA 2167ª SESSÃO ORDINÁRIA	16	10	2023

DELIBERAÇÃO	DATA	VOTOS A FAVOR	VOTOS CONTRA	ABSTENÇÃO
Única	16/10/2023	17	-	
1ª Discursão				
2ª Discursão				

APROVADA NA 2167ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 16/10/2023 REJEITADO NA \_\_\_\_\_ SESSÃO DIA \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023

Enviado p/ sanção c/ ofício nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Recebido p/ sanção c/ protocolo nº \_\_\_\_\_ no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Término do prazo p/ sanção dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ Sancionado p/ Aquiscência no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (Art. 51-LOM)

Sancionado p/ Silencio no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_ (§ 3º Art. 51-LOM) Proposição vetada total no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

Veto: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado Lei nº \_\_\_\_\_ Decreto Legislativo \_\_\_\_\_ Resolução \_\_\_\_\_

Visto:

\_\_\_\_\_  
Diretor Geral

\_\_\_\_\_  
1ºSecretário

\_\_\_\_\_  
Presidente



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final**

**PARECER Nº 049/2023 - CCJLAAMRF**

Da Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 019/2023, que concede o Título de Cidadão Honorário Timonense aa Senhor Arilson de Araújo Lima e Silva.

**RELATOR:** Ver. Jair Mayner Silva - CCJLAAMRF

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Decreto Legislativo, nº 019/2023 de autoria da Vereadora Alynne Macêdo, que Concede o Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Arilson de Araújo Lima e Silva.

A proposição tem objetivo conceder Título de Cidadão Honorário Timonense ao Senhor Arilson de Araújo Lima e Silva

É o relatório.

**II - VOTO DO RELATOR**

Ao examinar a matéria, verifica-se que a mesma é de natureza legislativa, e quanto à iniciativa, de competência privativa do Legislador, e que o mesmo preenche os requisitos estabelecidos.

Não há restrições regimentais à tramitação da proposição.

Diante do acima exposto, meu parecer ao Decreto Legislativo nº 019/2023 é pela constitucionalidade, legalidade e pela sua aprovação.

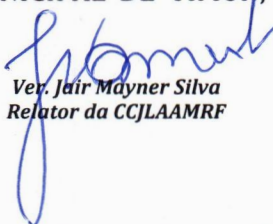
É o parecer

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA-  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2167

Secretário

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

  
Ver. Jair Mayner Silva  
Relator da CCJLAAMRF

**APROVADO**

EM 16/10/2023

SESSÃO 2167

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-140 - Centro - Timon - Maranhão

Fones: (99) 3212-2255/3212

1º Secretário



**ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON**

**Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Constituição, Justiça, Legislação, Administração, Assuntos Municipais e Redação Final, diante o exposto, não existindo óbices do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente ao voto do relator.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 03 DE OUTUBRO DE 2023.

*Ver. Francisco de Moraes Reis*  
Presidente da CCJLAAMRF

*Ver. Denisvaldo Gino de Sousa*  
Vice-Presidente da CCJLAAMRF

*Ver. Jair Mayner Silva*  
Relator da CCJLAAMRF

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2167<sup>o</sup>

Secretário

**APROVADO**

EM 16/10/2023

SESSÃO 2167<sup>o</sup>

1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão Dignidade e respeito"  
Gabinete do Vereadora Alynne Macedo

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROTOCOLO Nº 1540/2023  
Nº DE FOLHAS \_\_\_\_\_  
DATA: 15/09/2023  
HORA: 09 /HS 20 /MIN  
\_\_\_\_\_  
ASSINATURA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 019 /2023

Concede o "Título de  
Cidadão Honorário  
Timonense" ao "Senhor  
Arilson de Araújo Lima e  
Silva".

.....  
.....  
**Art. 1º.** Fica concedido o "Título de Cidadão Honorário Timonense ao  
"Senhor Arilson de Araújo Lima e Silva".

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA VEREADORA ALYNNE MACEDO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA  
Nº 2158  
\_\_\_\_\_  
Secretaria

*Alynne Macêdo*  
**Alynne Macêdo**  
Vereadora-PSD

**APROVADO**  
EM 16/10/2023  
SESSÃO 2167

\_\_\_\_\_  
1º Secretário



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Gestão Dignidade e respeito"  
Gabinete do Vereadora Alynne Macedo

**JUSTIFICATIVA**

Arlson de Araújo Lima e Silva, formado em Ciências contábeis desde 1993, Veio para Timon-Ma, em 1987 tendo seu primeiro emprego na pequena empresa do senhor EDGAR FONTES CAMINHA "vendedor de cachaça".

Natural de Codó/MA. Nascido 10.03.1973, Filho de Wilson Lopes da Silva e Adelaide de Araújo Lima.

Pai de: Wallyson Sousa e Silva(contador), Waxell Sousa e Silva(contador), Wakyson Sousa e Silva, Antônio Ryan de Araújo e Silva, Maria Valentina de Araújo e Silva.

**Experiência Profissional:**

- Foi presidente da ACITI (DE 2005 a 2009)
- Primeiro delegado do CRC-MA em 2004.
- Membro do Conselho Fiscal de Contribuintes de Timon a mais de 10 anos.
- Fundador da ASCOMEPE.

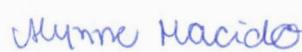
**Atuação Profissional em Timon – MA:**

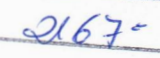
- Contador desde 1993, Empresário fundador da CONTARI Contabilidade LTDA, ARTCONT Serviços Contábeis e da ADVEMP Advocacia Empresarial, Advogado desde 2017.

GABINETE DA VEREADORA ALYNNE MACEDO, NA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON, ESTADO DO MARANHÃO, EM 06 DE SETEMBRO DE 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
LEITURA NA SESSÃO ORDINÁRIA

Nº 2158  
  
Secretário

  
Alynne Macêdo  
Vereadora-PSD

**APROVADO**  
EM 16/10/2023  
SESSÃO 2167  
  
1º Secretário